

DECRETO Nº 2 , DE 15 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.800,00
01	02	02	PROJETO ECO.VALEVERDE	
	37	18.541.0003.2003.0000	ECO VALEVERDE	8.800,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 003	PROJETO ECO VALEVERDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:	8.800,00
Fontes de Recurso	
01 00	8.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 15 de março de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PRESIDENTE